ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA DF N. 07/2023

O Juiz **CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO**, Diretor do Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a situação excepcional em decorrência de precipitação excessiva que ocorreu no município de São Domingos e região na noite de ontem, dia 01/11/2023, ocasionando alagamentos em vários locais da Comarca de São Domingos, além de deslizamentos que interromperam vias de acesso às municipalidades;

CONSIDERANDO a continuação da chuva na data de hoje e que a previsão de tempo se mantém tempestuosa;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais no dia 03 de novembro de 2023.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB e ao Ministério Público, assim como ao Juiz-Coordenador da Região de Plantão Judiciário.

Publique-se. Registre-se.

São Domingos, 02 de novembro de 2023.

0017802-06.2022.8.24.0710 6804774v5

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gutz Leite de Castro**, **Diretor do Foro**, em 02/11/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7673348** e o código CRC **70A95F10**.

0003695-20.2023.8.24.0710 7673348v7